

AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE EMERGÊNCIA**N.º 2019/09**

Autorização excecional de emergência ao abrigo do Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização do dispositivo **STORANET M**, no controlo de ***Monochamus galloprovincialis***.

1.ANTECEDENTES

Sobre o assunto em epígrafe e na sequência da v/ carta temos a considerar o seguinte:

1. Reconhecemos o impacto fitossanitário e económico do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) a nível nacional e a necessidade de contenção deste problema de forma eficaz, desde que acauteladas as necessárias condições de segurança para o homem e ambiente.
2. Sendo premente a atuação a nível do controlo e erradicação do NMP, a investigação realizada com vista à procura de soluções integradas no âmbito do controlo fitossanitário e luta química contra o NMP e a dispersão de *Monochamus galloprovincialis* aponta para a possibilidade de serem utilizados dispositivos de captura e morte do inseto vetor, a par da aplicação de produtos fitofarmacêuticos.
3. Contudo, a madeira cortada e em circulação deve ser submetida a tratamento fitofarmacêutico, assim sendo a rede impregnada com inseticida será uma solução viável e com menores efeitos secundários.

2.FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 53.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, em circunstâncias especiais, um Estado-Membro pode autorizar, por um prazo máximo de 120 dias, a colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos com vista a uma utilização limitada e controlada, se tal medida parecer necessária devido a um perigo que não possa ser contido por quaisquer outros meios razoáveis.

Face ao exposto é autorizada por um período de 120 dias a colocação no mercado e utilização do dispositivo STORANET M, com base em alfa-cipermetrina na dose de 100mg s.a./m² rede, da empresa BASF Portugal, na proteção da madeira ou material lenhoso em parque e em circulação nas seguintes condições:

- aplicação da rede STORANET M sobre o lote de madeira ou material lenhoso em parque ou a transportar, garantindo a cobertura integral da madeira;
- Precauções toxicológicas, ecotoxicológicas e ambientais: as constantes da ficha de precauções em anexo.

Deverá ser garantido, que o produto é fornecido em embalagens devidamente rotuladas ao abrigo da legislação em vigor e em conformidade com as condições estabelecidas na presente autorização, no qual deve constar o **Nº da Autorização de Emergência n.º 2019/09, concedida pela DGAV.**

O produto deverá ser utilizado com acompanhamento técnico adequado. Quaisquer falhas de eficácia são da exclusiva responsabilidade do utilizador.

Chamamos a atenção para o facto de que, de acordo com o documento da Comissão Europeia SANCO/10087/2013, de 1 de Fevereiro, (ponto 2.1.), as autorizações excecionais só poderão ser autorizadas uma vez, devendo ser dado início a um procedimento para resolver no futuro estas finalidades através de outras figuras do Regulamento (Reconhecimento Mútuo e Extensão da Autorização para Utilizações Menores).

De acordo com as mais recentes orientações da Comissão Europeia solicita-se o envio a esta Direção-Geral no final dos 120 dias de uma relação nominal da quantidade de madeira tratada com o produto em causa.

A Subdiretora Geral

Anexo: Ficha de precauções.

FICHA DE PRECAUÇÕES

NOME COMERCIAL STORANET M

Rede com 100mg/m² de alfa-cipermetrina

CLASSIFICAÇÃO

CLASSE E CATEGORIA DE PERIGO:

Aquatic Acute 1
Aquatic Chronic 1

PICTOGRAMA



GHS09

PALAVRA SINAL

Atenção

ADVERTÊNCIA DE PERIGO

H410 Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros.

RECOMENDAÇÕES DE PRUDÊNCIA

GERAL(P100 a 199)

P102 Manter fora do alcance das crianças.
Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

PREVENÇÃO (P200 a 299)

P280 Usar luvas de proteção e vestuário de proteção.
P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

RESPOSTA (P300 a 399)

ARMAZENAMENTO (P400 a 499)

ELIMINAÇÃO (P500 a 599)

P501 Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

EUH210	Ficha de segurança fornecida a pedido.
SPPT5	A embalagem vazia deverá ser completamente esgotada do seu conteúdo e colocada em locais adequados à sua recolha.
SP1	Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.
SPoPT6	Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro. Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 808 250 143